PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto

Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão, zero quilômetro, destinados à incorporação na frota municipal para os serviços de manutenção e modernização da iluminação pública, devidamente adesivados no padrão Prefeitura, conforme layout que anexo a este TR.

Os veículos serão divididos em: 01 (um) caminhão leve equipado com cesto aéreo de 13,5m a 14,0m e 01 (um) caminhão médio equipado com cesto aéreo de 22,0m a 24,0m.

1.2. Especificações e quantidades

Item 1: Caminhão Leve com Cesto Aéreo (13,5 m a 14,0 m)

- **Quantidade**: 01 (uma) unidade.
- **Chassi**: Zero quilômetro, cabine simples, cor branca, motor Diesel PROCONVE P8 (Euro 6), ar-condicionado de fábrica, potência mínima de 156CV, câmbio manual de no mínimo 6 marchas, PBT mínimo de 5.800 kg e entre eixos mínimo de 3.750mm.
- **Equipamento**: Cesto aéreo de lança articulada com altura de trabalho de 13,5m a 14,0m.
- **Cesto**: Individual, em material isolante (PRFV), capacidade mínima de 120kg, com sistema de nivelamento automático e pontos de ancoragem.
- **Segurança**: Isolado para tensões de até 46kV (Classe C), conforme normas ANSI-A-92.2/2001, NBR 14631/2000, NR-10 e NR-12.
- **Caracterização Visual:**
 - **Grafismo Padrão PSA:** O veículo deverá ser entregue com a aplicação do grafismo padrão (adesivação) da frota da Prefeitura de Santo André, conforme anexo deste TR. O custo total da aquisição e aplicação dos adesivos deverá estar incluso no valor total proposto.

Item 2: Caminhão Médio com Cesto Aéreo (22,0 m a 24,0 m)

- **Quantidade**: 01 (uma) unidade.
- **Chassi**: Zero quilômetro, cabine simples, cor branca, motor Diesel Proconve P8 (Euro 6), ar-condicionado de fábrica, potência mínima de 160 cv, câmbio manual de no mínimo 6 marchas, PBT mínimo de 8.000 kg e entre eixos mínimo de 3.900 mm.
- **Equipamento**: Lança articulada/telescópica com altura de trabalho de 22,0m a 24,0m.
- **Cesto**: Sistema de caçambas em PRFV, podendo ser cesto único (200 kg) ou cestos duplos (120 kg cada).
- **Segurança**: Isolado para até 46 kV (Classe C), giro infinito da torre, sapatas estabilizadoras hidráulicas e sistema de nivelamento automático.

Características Gerais (Ambos os itens):

- **Armários**: 08 (oito) malas laterais em alumínio estrutural para armazenamento de ferramentas.
- **Garantia**: Mínimo de 3 (três) anos sem limite de quilometragem.

- **Manutenção**: Inclusão das 3 (três) primeiras revisões preventivas (peças e mão de obra).
- **Acessórios**: Sinalizadores em LED (giroflex), faróis de manejo, suporte para escadas e compartimento para bastões.
- **Caracterização Visual**:
 - **Grafismo Padrão PSA**: O veículo deverá ser entregue com a aplicação do grafismo padrão (adesivação) da frota da Prefeitura de Santo André, conforme anexo deste TR. O custo total da aquisição e aplicação dos adesivos deverá estar incluso no valor total proposto.

1.3. Natureza do objeto

Aquisição de bem comum, com entrega integral.

1.4. Prazos do contrato (duração)

O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Os preços poderão sofrer reajustamento decorrida a periodicidade de 12 meses com base na data do orçamento estimativo, pela aplicação do IPCA/IBGE.

Justificativa: O prazo estipulado é suficiente para abranger o período máximo para a entrega integral dos veículos, que é de 120 (cento e vinte) dias corridos, acrescido de 30 (trinta) dias para os procedimentos de recebimento, inspeção, aceite definitivo e trâmites de pagamento.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a capacidade operacional das equipes de iluminação pública, cujas intervenções dependem de uma frota limitada e frequentemente indisponível por manutenções. O investimento será custeado com recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP). Pública).

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 caminhões equipados com cestos aéreos de alta performance, malas em alumínio para proteção de ferramentas, adesivação padrão PSA, garantia de 3 anos e as 3 primeiras revisões inclusas. O objeto será dividido em 02 itens para ampliar a competitividade. A entrega deverá ocorrer em até 120 dias após a assinatura do contrato, no Almoxarifado 05.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá garantir a entrega de veículos que atendam integralmente às especificações técnicas, de segurança, de segurança do trabalho NR-10 e NR-12, e de desempenho exigidas neste Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

4.1. Parâmetros da licitação

Compatibilidade com LDO/PPA: A contratação é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá entregar os dois veículos adesivados, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega deverá ocorrer no **Almoxarifado 05, localizado na Rua Paulo Novais, 291 - Vila Vitória – CEP: 09172-420, Santo André - SP**, em dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. O agendamento prévio é obrigatório.

Obrigações da Contratada:

- Entregar os veículos em perfeitas condições, novos, zero quilômetro, e em total conformidade com as especificações deste Termo.
- Fornecer toda a documentação fiscal e de propriedade necessária para o registro e licenciamento pela CONTRATANTE, considerando as isenções legais.
- Entregar o manual do proprietário e a chave reserva de cada veículo.
- Assumir todos os custos de transporte, seguros, tributos e demais encargos.

Obrigações da Contratante:

- Designar um servidor ou comissão para realizar o recebimento provisório e definitivo dos veículos.
- Realizar a inspeção e a verificação da conformidade dos bens entregues.
- Efetuar o pagamento no prazo estipulado, após o recebimento definitivo.

6 – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida garantia de fábrica de, no mínimo, 3 (três) anos, sem limite de quilometragem. Adicionalmente, o preço proposto deverá obrigatoriamente incluir o custo total das 3 (três) primeiras revisões preventivas obrigatórias, conforme especificado no Manual do Fabricante, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

7 – GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da contratação se dará por meio da assinatura de Termo de Contrato. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos seguintes servidores: **Gestor do Contrato:**Félix Beserra da Silva- 16.468-2 - **Fiscal do Contrato:**Ivana Cristina Vieira – IF: 13.420-1 e Valdir Aparecido da Silva - I.F.: 18.908-1

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e o recebimento definitivo dos veículos, objeto da licitação. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de adimplemento da obrigação.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item (lote),permitindo ampla competitividade entre fabricantes.

Não participação em consórcio

Justificativa: A participação em consórcio pode gerar complexidade administrativa e dificultar a responsabilização direta do fornecedor em caso de descumprimento contratual. A contratação direta de empresa única garante maior segurança jurídica e eficiência na execução.

Não permitir subcontratação

Justificativa: A subcontratação pode comprometer a qualidade do fornecimento e dificultar a fiscalização. Exige-se que a empresa vencedora seja a responsável direta pela entrega dos veículos, garantindo rastreabilidade e responsabilidade única.

9.1 Critérios de Habilitação

As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para comprovar sua habilitação no certame:

a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial.
- Documento comprobatório de nomeação e identificação dos atuais administradores.

b) Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

c) Habilitação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Qualificação Técnica - Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de veículos com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a futura contratação foi apurado por meio de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, utilizando como base cotações de mercado. A estimativa abrange todos os custos do objeto.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Caminhão Leve	1	R$ 813.833,33	R$ 813.833,33
Caminhão Médio	1	R$ 1.396.666,67	R$ 1.396.666,67
VALOR TOTAL GERAL	2	R$ 2.210.500,00	R$ 2.210.500,00

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto 5096
Ficha 1734
Dotação 74.40.4.4.90.52.15.452.0095.1.058.03

12 – RESPONSÁVEL

Nome Completo: Ivana Cristina Vieira

Cargo: Gerente Geral II

Identificação Funcional: 13.420-1

Contato: 4452-7707

Santo André, 14 de agosto de 2026

Ivana C. Vieira

IVANA CRISTINA VIEIRA - IF: 13.420-1
Gerente Geral II
Telefone: 4452-7707

APROVO o conteúdo técnico registrado neste Termo de Referência e determino o seu encaminhamento ao departamento competente para a instauração do respectivo processo licitatório.

Santo André, 14 de agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Secretário
Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos

CAMINHÃO **LATERAL**



CAMINHÃO **FRENTE**

